



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 199 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

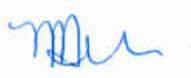
- Maria Bernadete Bortone de Souza
- Dydyo Necomedes de Souza Pereira
- Maria Fátima da Silva Pereira de Oliveira

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, não será remunerado nem gratificado, sendo considerado de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças